

PARECER TÉCNICO Nº 10/ 2017

PAAF 0024.11.000625-1 e 0024.11.000951-1

- I. **Assunto:** Analisar a documentação encaminhada pela Gerdau Açominas S/A a esta Promotoria, no sentido de substituir cláusula de Acordo Judicial referente à implantação da Rodovia Cênica.
- II. **Municípios:** Itabirito
- III. **Contextualização:**

No dia 21 de setembro de 2009 foi celebrado Acordo Judicial entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Gerdau Açominas S/A., com a interveniência do Estado de Minas Gerais e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD.

Dentre as obrigações assumidas pela compromissária, destaca-se a seguinte:

13) A Compromissária obriga-se a apresentar ao interveniente, no prazo de 120 (cento e vinte) dias da obtenção da licença de operação, projeto de “Estrada Parque” referente a área da BR-040 que corta sua propriedade, tendo como referência o documento “Estrada Parque: Conceito, experiência e contribuições”, elaborado pela Fundação S.O.S. Mata Atlântica, que faz parte integrante deste acordo.

Em 16 de dezembro de 2016, a Gerdau Açominas S/A apresentou à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabirito proposta para substituição do objeto da cláusula 13, acima transcrita.

O objetivo desta Nota Técnica é a análise do novo projeto encaminhado pela Gerdau Açominas S/A, intitulado “História da Metalurgia no Brasil- Do ouro ao Ferro e Aço”, em substituição ao projeto de “Estrada Parque” referente à área da BR-040 que corta a propriedade da empresa.

IV. Análise Técnica:

Alegando que diversos entraves incorridos inviabilizaram a implantação do Projeto Estrada Parque, a Gerdau Açominas apresentou a esta Promotoria um novo projeto denominado “História da Metalurgia no Brasil- Do Ouro ao Ferro e Aço”, que consiste, segundo a empresa, “na criação de um ‘Corredor Patrimonial’ que evidenciará alguns importantes sítios arqueológicos localizados no Quadrilátero Ferrífero-MG de forma a retratar a História da Metalurgia no Brasil e construir uma cultura de preservação deste inestimável patrimônio”.

O projeto em questão pretende abranger as unidades de conservação do Parque do Rola Moça, Monumento Natural Serra da Moeda, Estação Ecológica de Aredes, RPPN’s da Vale, Parque Estadual da Serra do Ouro Branco, RPPN Gerdau, além dos museus das



Minas e do Metal- Gerdau , Inhotim, Museu do Escravo, Museu de Congonhas e Biocentro Gerdau Germinar). A proposta inclui também ambientes virtuais de visitação.

Foi elaborada uma tabela comparativa relacionando o que a empresa considera como pontos fortes e fracos dos projetos da Rodovia Cênica e do Corredor Patrimonial. Destacou-se que a implantação da Rodovia Cênica depende de autorizações da ANTT e do IEF, ao passo que o Corredor Patrimonial independe destas aprovações e licenças. Com relação à abrangência, considerou-se, na tabela em questão, que a visitação do projeto da Rodovia Cênica ficaria restrito à Praça do MNESM, enquanto o Corredor Patrimonial abrangeria museus da região e de Belo Horizonte, não tendo limite de área e acesso. Ressaltou-se ainda, com relação à comunicação e educação patrimonial, que o Corredor Patrimonial seria mais eficiente, na medida em que contaria com mídia virtual forte e material didático padronizado e elaborado por especialistas evidenciando a história da região.

Foram relacionados diversos estudos científicos que já foram realizados na região, propondo-se a continuidade dos estudos e pesquisas realizados pela Gerdau nos seguintes sítios: Ruínas Bom Cabelo, Usina Wigg e Usina Barra Mansa. Ações emergenciais de proteção a estes sítios também foram propostas.

Como produtos do projeto do Corredor Patrimonial foram relacionados os seguintes: totem informativo, aplicativo para celular, livro sobre a história da metalurgia no Brasil, reconstituição tridimensional e musealização de sítios, infraestrutura na RPPN e Biocentro Gerdau Germinas para visitantes e material didático (folders e mapas temáticos). Ressaltou-se que os produtos favorecem a visitação virtual, reduzindo a visitação *in loco*.

Embora tenha sido apresentado de forma esquemática, pode-se verificar que o projeto de criação de um Corredor Patrimonial associado à história da metalurgia em Minas Gerais trata-se de uma alternativa que valorizaria importantes sítios históricos, estimularia as pesquisas científicas e despertaria o interesse para importância da preservação do patrimônio cultural da região.

No entanto, este setor técnico considera que o projeto de implantação Rodovia Cênica não deve ser abandonado, mesmo porque já foram elaborados projetos visando à sua implantação:

- Projeto Executivo do Trecho Rola Moça e Congonhas, datado de agosto de 2010.
- Projeto Executivo do Trecho Serra da Moeda, datado de agosto de 2010.

Além disso, foram realizadas diversas reuniões para dar andamento à implantação da Rodovia Cênica, tendo sido elaborados diversos documentos sobre o tema.

Em reunião realizada em 05 de julho de 2011, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, os representantes da Gerdau entregaram aos representantes do DNIT o projeto atualizado de implantação Estrada Parque, tendo ficado estabelecido que em 30 dias o DNIT se manifestaria quanto à análise do projeto.



Em 05 de setembro de 2011, o DNIT protocolou nesta Promotoria Nota Informativa sobre os projetos executivos da Estrada Cênica.

Em 20 de novembro de 2012, o DNIT protocolou nesta Promotoria Nota Informativa que trata do projeto de sinalização vertical e intervenção paisagística no trecho da Estrada Cênica.

Em 24 de maio de 2013, a Gerdau Açominas protocolou junto ao DNIT em Minas Gerais o Projeto Final da Rodovia Cênica. Sobre este documento, o DNIT elaborou a Nota Informativa, protocolada nesta Promotoria em 30 de agosto de 2013, solicitando adequações ao projeto.

Em 29 de julho de 2014, em reunião realizada na sede da Procuradoria Geral de Justiça, os representantes da Gerdau apresentaram o projeto da Rodovia Cênica proposta para a BR- 040 a representantes do IEF e da concessionária Via 040. Ficou acordado que no prazo de 30 dias, os representantes da Gerdau e da Via 040 encaminhariam a esta Promotoria um relatório indicativo da viabilidade ou não da implantação da rodovia cênica, com cronograma de execução, em sendo o caso.

Em 27 de novembro de 2014, a Gerdau apresentou a esta Promotoria cronograma para execução do projeto Estrada Parque/Rodovia Cênica.

Em reunião realizada no 28 de janeiro de 2015 nesta Coordenadoria, os representantes da Gerdau e da Via 040 ratificaram o cronograma encaminhado ao Ministério Público, com previsão de submissão do projeto revisado a ANTT em março de 2015 e conclusão da execução total em março de 2017. Ficou acordado que a Gerdau enviaria trimestralmente relatório demonstrativo do cumprimento do cronograma.

Em abril de 2015, a Gerdau apresentou o relatório nº 1, referente ao projeto Estrada Cênica.

Em 25 de fevereiro de 2016, a Gerdau apresentou o relatório nº 3, referente ao projeto de implantação da Rodovia Cênica. Neste documento, a empresa afirmou que as dificuldades de negociações com a Via 240 e o IEF impossibilitavam a seqüência do projeto junto a ANTT.

V. Conclusões:

O projeto “História da Metalurgia no Brasil- Do ouro ao Ferro e Aço”, apresentado pela Gerdau Açominas a esta Promotoria em substituição ao projeto de “Estrada Parque” referente à área da BR-040 que corta a propriedade da empresa, trata-se de uma proposta muito interessante do ponto de vista de valorização de sítios arqueológicos, unidades de conservação e museus. Considera-se fundamental a continuidade das pesquisas arqueológicas realizadas nos sítios Ruínas de Bom Cabelo, Usina Wigg e Usina Barra Mansa, proposta pelo projeto em questão.

Entretanto, este setor técnico pondera que o projeto de implantação da Rodovia Cênica no trecho da BR 040 que corta a propriedade da Gerdau já teve significativos



avanços desde a assinatura do Acordo Judicial e, por isso, não deve ser abandonado. Além disso, considera-se que a implantação da Rodovia Cênica trata-se de um projeto mais abrangente, na medida em que atingirá todo o público que circula diariamente pela rodovia. A própria sinalização a ser implantada, por si só, já possui função educativa e informativa, essenciais para conscientização sobre a importância de preservação dos atributos naturais e culturais da região.

Nada impede que o projeto “História da Metalurgia no Brasil- Do ouro ao Ferro e Aço” possa ser desenvolvido em conjunto com o projeto da Rodovia Cênica, reforçando o valor cultural da região, dinamizando as unidades de conservação e promovendo a socialização do conhecimento produzido sobre a metalurgia no Estado.

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2017.

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011